



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA



Processo nº **23600.001436.2018-90**

Inexigibilidade nº _____

Objeto: Capacitação

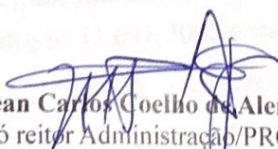
Valor estimado para a contratação: R\$ 1.190,00 (Um mil, cento e noventa reais)

Rubricas orçamentárias: Fonte 8100000000, PTRES 088615, Natureza de Despesa 339000

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar**, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

A U T O R I Z O a contratação por inexigibilidade conforme aludido acima, nos termos do art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, desde observadas todas as cautelas legais pertinentes.

Petrolina-PE, 03 de setembro de 2018.


Jean Carlos Coelho de Alencar
Pró reitor Administração/PROAD
Reitoria / IF Sertão-PE